



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 166 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004035/2023-38

Concórdia-SC, 17 de julho de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o 3º período de férias da servidora **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE - 19xxx05, **a partir de 31/07/2023**, em virtude de atividades no Curso de Licenciatura e no Mestrado. Determinar nova data de usufruto a partir do dia **18/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2023 12:39)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **1a23d0e149**